



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SETOR DE ATA

ATA

DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2019

Ao décimo sétimo (17) dia do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), às Onze horas e vinte minutos (11h20min) aconteceu a 2ª Sessão Extraordinária no Plenário Flávio Nakan, da Câmara de Mesquita. O Presidente Sancler Nininho cumprimentou a todos os presentes e convidou os Vereadores a tomarem assento em suas bancadas, solicitou ao Secretário Vereador Marcel que possa estar fazendo a chamada dos nobres Vereadores. Secretário Vereador Marcel desejou boa noite a todos e fez a chamada. Vereador Vandinho da Gráfica, Vereador Pebo Pinheiro, Vereador Amaury Trindade, Vereador Gelson Henrique, Vereadora Cris Gêmeas, Vereador Marcel, Vereador Sancler, Vereador Roberto Emídio, Vereador Professor Max, Vereador Russo do Radiador, Vereador Leonardo Andrade, Vereador Biriba. Há quórum Senhor Presidente, Presidente Sancler Nininho, Havendo quórum regimental e deliberativo, declaro aberta esta sessão. Quero consultar os nobres Vereadores se receberam a cópia da Ata da última sessão. Vereador Amaury Trindade, Vereadora Cris Gêmeas, Vereador Gelson Henrique, Vereador Leonardo Andrade, Vereador Marcel, Vereador Marcelo Biriba, Vereador Pebo Pinheiro, Vereador Professor Max, Vereador Roberto Emídio, Vereador Russo do Radiador, Vereador Sancler Nininho, Vereador Vandinho da Gráfica, Coloco a Ata em votação. Aqueles que concordarem com a Ata permaneçam como estão. **Ata aprovada.** Convido ao Secretário Vereador Marcel para que faça a leitura do expediente. Expediente: Senhor Presidente chegou em minhas mãos o Requerimento de Urgência Especial. Requerimento de Urgência Especial na forma como especifica o artigo 139, inciso primeiro do Regimento Interno para fins de emissão de parecer verbal com relação às matérias constantes da Ordem do Dia da sessão extraordinária do dia 17 (dezesete) de Julho de 2019 (dois mil e dezenove) na forma supramencionada. Os vereadores que subscrevem e requerem que o Projeto de Lei constante da Ordem do Dia da presente sessão extraordinária seja submetido ao regime de Urgência Especial. Assinado o Vereador Amaury Trindade, Vereadora Cris Gêmeas, Vereador Gelson Henrique, Vereador Marcel, Vereador Pebo Pinheiro, Vereador Roberto Emídio, Vereador Russo do Radiador, e Vereador Sancler Nininho. Pela Ordem o Vereador Leonardo Andrade solicitou que fosse incluída na pauta a emenda referente a Mensagem nº 019 (zero dezenove), a qual foi protocolada na data de hoje. A mesma foi aceita pelo Senhor Presidente. O Presidente Sancler Nininho colocou em discussão e votação o Requerimento de Urgência Especial. Aqueles que concordam permaneçam como estão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SETOR DE ATA

**Aprovado.** O Presidente Sancler Nininho colocou em discussão e votação os pareceres das comissões sobre os projetos constantes da Ordem do Dia. Aqueles que concordam permaneçam como estão. **Aprovado. ORDEM DO DIA:** Autor: **Poder Executivo. Projeto de Lei Complementar Nº 045/2019 – Mensagem 024/2019.** Assunto “Dispõe sobre Alterações na Lei Complementar Municipal Nº 017, de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências”.

Autor: **Poder Executivo. Projeto de Lei Complementar Nº 042/2019 – Mensagem 022/2019.** Assunto: “Dispõe, sem aumento de despesa, sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Mesquita com alteração das tabelas previstas no Artigo 4º da Lei nº 001, de 13 de fevereiro de 2001 e acrescenta parágrafos e incisos no Artigo 52, da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005”. Autor: **Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 039/2019 – Mensagem 019/2019.** Assunto: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar parcelamento de valores referentes ao ressarcimento, no valor de R\$ 4.143.138,51, à conta do FUNDEB, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei Nº 11.494/07, especialmente do seu Artigo 21, conforme determinado no voto que apreciou as Contas do Exercício de 2017 e dá outras providências”.

Autor: **Poder Executivo. Projeto de Lei 041/2019-Mensagem 021/2019.** Assunto: “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”.

Autor: **Poder Executivo. Projeto de Lei 043/2019– Mensagem 023/2019.** Assunto: “Institui o Programa Empresa Amiga de Mesquita no Município de Mesquita”. Autor: **Poder Executivo. Projeto de Lei nº 046/2019 – Mensagem nº 025/2019.** Assunto: “Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV, e dá outras providências”.

**Projeto de Lei Complementar nº045/2019.** Em discussão. Vereador Leonardo Andrade foi a tribuna externar o seu voto. Embora vote pela aprovação do projeto, quero apontar uma distorção no artigo 6º. Como não há tempo de propormos uma emenda, para que não haja um prejuízo ao projeto inteiro, eu aprovarei, mas entendo que o artigo sexto deveria ter uma nova redação, pois se há uma paridade na composição do Conselho de Contribuintes, o ideal seria uma eleição para a presidência, vice presidência e secretaria não ser direcionada pelo governo. O Presidente Sancler Nininho colocou em primeira discussão e votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. **Aprovado.** Em segunda discussão e votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. **Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 042/2019.** Em primeira discussão e votação. Vereador Leonardo Andrade foi a tribuna esclarecer sobre o projeto, que modifica a estrutura de cargos e salários do município, com exceção dos cargos de SM. Acho justo, entretanto o governo vem anualmente apontando que não há recursos para dar aumento real aos servidores concursados, mas concede um aumento de quase cem por cento a estes cargos comissionados, Em tempos de fechamento de unidade de saúde 24 horas, da falta de médicos e o não aumento salarial para concursados, questiono de onde serão tirados os recursos para este aumento. Entendo que é justo o aumento para estes cargos, mas entendo que o aumento deve ser estendido a todos os servidores. O Presidente Sancler Nininho colocou em primeira discussão e votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SETOR DE ATA

**Aprovado.** Em segunda discussão e votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. **Aprovado. Projeto de Lei nº 039/2019.** Em discussão e votação única a emenda apresentada pelos Vereadores. Vereador Leonardo Andrade foi a tribuna esclarecer sobre as emendas colocadas ao projeto. Presidente Sancler Nininho. Aqueles que concordam permaneçam como estão. **Rejeitado. Projeto de Lei nº 039/2019.** Em primeira discussão e votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. **Aprovado.** Em segunda discussão e votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. **Aprovado. Projeto de Lei nº 041/2019.** Em primeira discussão e votação. Vereador Leonardo Andrade foi a tribuna. O governo quer com esse projeto é a cobrança de uma taxa de esgoto dos moradores, mas não deixa claro como fará isto. Não me vejo votando a favor deste projeto sem compreender exatamente todo seu conteúdo. Presidente Sancler Nininho. Aqueles que concordam permaneçam como estão. **Aprovado.** Em segunda discussão e votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado. Projeto de Lei nº 043/2019.** Em primeira discussão e votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. **Aprovado.** Em segunda discussão e votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. **Aprovado. Projeto de Lei 046/2019.** Em primeira discussão e votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. **Aprovado.** Em segunda discussão e votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. **Aprovado.** O Presidente Sancler Nininho passou para **Explicações Pessoais.** Professor Max foi a tribuna. Lamentável a forma como o governo aprova seus projetos nesta Casa, sem qualquer discussão. Aprova aumento sem esclarecer de onde sairão os recursos para o aumento de despesas. É salutar o aumento para quem está há oito anos com o mesmo salário. Aqui a gente nunca vota contra o servidor, mas é preciso estrar atento a possibilidade de taxar os munícipes. Eu espero que se dê publicidade a tudo que foi aprovado aqui, o que está acontecendo nesse governo é um benefício para poucos, enquanto o trabalhador é surpreendido com a possibilidade de ter que pagar mais uma taxa. Como justificar para a população a cobrança de taxa de esgoto, quando não há tratamento de esgoto na cidade. Quero parabenizar o Presidente por colocar a discussão dos projetos individualmente e não em bloco. Vereador Leonardo Andrade foi a tribuna. É importante que as divergências são parte da democracia. Quero fazer adendo aos dois últimos projetos aprovados, pois foi consenso na Casa. O projeto Empresa Amiga de Mesquita cria a possibilidade para que empresas possam doar recursos para o município, inclusive com a adoção de praças. Espero que este projeto seja utilizado de forma correta. Da mesma forma o projeto que cria cargos para o **MESQUITAPREV** é importante, neste momento em que se discute a reforma da previdência. Os gestores precisam ser responsáveis com estes recursos, pois está em jogo o futuro dos servidores e suas aposentadorias. Não havendo mãos oradores inscritos, o Presidente Sancler Nininho encerrou a sessão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO

2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2019

Presidente - VEREADOR SANCLER NININHO  
Vice - Presidente - VEREADOR ROBERTO EMÍDIO  
Secretário - VEREADOR MARCEL

**ORDEM DO DIA**

Autor: Poder Legislativo

Projeto de Lei Complementar Nº 045 /2019 Mensagem 024/2019

Assunto: "Dispõe sobre as Alterações na Lei Complementar Municipal Nº 017 de 22 de Dezembro de 2014 e dá outras providências."

7º DISCUSÃO  
1º VOTADO  
AQUELES QUE  
CONCORDAM  
PERMITIR  
COM

Autor: Poder Legislativo

Projeto de Lei Complementar Nº 042 /2019 - Mensagem 022/2019

Assunto: "Dispõe, sem aumento de despesa, sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Mesquita com alteração das tabelas previstas no Artigo 4º da Lei nº 001, de 13 de Fevereiro de 2001 e acrescenta parágrafos e incisos no Artigo 52, da Lei Complementar nº 004 de 13 de Dezembro de 2005".

COMO  
ESTÁ

Autor: Poder Legislativo

Projeto de Lei Nº 039 /2019 - Mensagem 019/2019

Assunto: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a efetuar parcelamento de valores referentes ao ressarcimento, no valor de R\$ 4.143.138,51, à conta do FUNDEB, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei Nº 11.494/07, especialmente do seu Artigo 21, conforme determinado no voto que apreciou as Contas do Exercício de 2017 e dá outras providências."

EMENDA

Autor: Poder Legislativo

Projeto de Lei 041 /2019 Mensagem 021/2019

Assunto: "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências."

EMENDA MODIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI  
039 /2019

REJEITADO

EMENDA  
EM DISCUSSÃO  
E VOTADO  
UNILDA.

Rua Arthur de Oliveira Vecchi 260 - Centro, Mesquita / RJ - CEP: 26553-080

Telefone (21) 2796-2174 / 2796-3135



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

Autor: Poder Legislativo

Projeto de Lei 043 /2019 - Mensagem 023/2019

Assunto: "Institui o Programa Empresa Amiga de Mesquita no Município de Mesquita".

Autor: Poder Executivo

Projeto de Lei nº 046/02019 - Mensagem nº 025/2019

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV, e dá outras providências"

**Explicações Pessoais** - O Presidente concede a palavra aos vereadores inscritos em Explicações.

**Pessoais** - 5 Minutos sem aparte.